



PROTOCOLO - PMPK Nº 026913/2023
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA OF. Nº 0125/2023

05/09/2023
10:57:56

CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/ Nº. 0125/2023.

Presidente Kennedy – ES, 05 de setembro de 2023.

Para:
Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal
Exmo. Sr. Dorlei Fontão da Cruz.

Do
Presidente da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Jacimar Marvila Batista

Assunto: Encaminha a Indicação nº 037/2023.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria do Exmo. Sr. Vereador Tercio Jordão Gomes, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: ***“Que sejam adotadas as medidas necessárias em caráter de urgência para que sejam efetuados os pagamentos do piso salarial nacional às enfermeiras (0s), técnicas (os) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Município de Presidente Kennedy-ES”,*** regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Jacimar Marvila Batista
Presidente da Câmara Municipal de
Presidente Kennedy – ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 05 de Setembro de 2023.

Indicação nº 037/2023

Indica ao Exmo. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias com fulcro na portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de Agosto de 2023, no que tange ao repasse assistencial financeiro complementar da União, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiras(o), técnicas(o) e auxiliares de enfermagem e parteiras.

O Vereador **Tercio Jordão Gomes**, com assento nesta Casa de Leis, vem à elevada presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Presidente Kennedy, **indicar** as medidas de relevante interesse público, que a seguir passa a expor.

Considerando a Portaria GM/MS nº 1.135, de 16 de agosto de 2023, que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da união, destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiras(o), técnicas (o), e auxiliares de enfermagem e parteiras e dispõe sobre o repasse referente ao exercício de 2023;

Considerando que alguns Municípios do Estado, já estão se mobilizando para adequar os salários destes profissionais ao novo piso salarial. Como exemplo podemos citar o Município de Alfredo Chaves, que sancionou a Lei nº 842/2023 (em anexo), e estabelece o novo piso dos profissionais de enfermagem, técnico de enfermagem e auxiliares de enfermagem;

Considerando a importância da iniciativa e pela real necessidade de reconhecer a atuação desses profissionais;

Ante o exposto, indica:

Que sejam adotadas as medidas necessárias em caráter de urgência para que sejam efetuados os pagamentos do piso salarial nacional as enfermeiras (o), técnicas(o) de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras no Município de Kennedy-ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifesto desde já meu agradecimento, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.


Tércio Jordão Gomes
Vereador



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 002218/2023
05/09/2023 - 09:24:01
TERCIO JORDAO GOMES
INDICAÇÃO Nº 037/2023.

